



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SECRETARIA DE REGISTRO ACADÊMICO, ARQUIVO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: 55 (85) 3332 6101 - <http://www.unilab.edu.br/>

Processo nº 23282.012732/2024-12

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARA REGISTRO DE DIPLOMA EXTERNO
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSUNI/UNILAB Nº 101, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

IES expedidora credenciada: FACULDADE VISCONDE DE CAIRÚ (FAVIC)

Nome completo do(a) discente concluinte:

- 1 AGNES BISPO BORGES
- 2 DANDARA MORENA SILVA SANTOS
- 3 EMILY VICTORIA DO SACRAMENTO FIGUEIREDO
- 4 JEIZA DE SANTANA MELO
- 5 JOELMA DA CONCEIÇÃO LOPES SOUSA
- 6 TAMIRIS DOS SANTOS FERREIRA
- 7 VERONICA DE JESUS COSTA
- 8 PATRICIA CARVALHO DEIRÓ SANTANA
- 9 MONIQUE SOUZA BAHIA
- 10 RAIANE ALMEIDA BISPO
- 11 AURENICE SANTOS DA FONSECA

Curso: Pedagogia

Data da colação de grau: 27/02/2021

Reconheço a regularidade dos documentos apresentados nos autos deste processo e confirmo que o(a) discente concluinte presente no Requerimento de Registro de Diploma Externo e na Ata de Colação de Grau está apto(a) a ter seu diploma registrado pela Secretaria de Registro Acadêmico, Arquivo e Gestão da Informação - Secragi, conforme PORTARIA MEC 1.095, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018 e RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSUNI/UNILAB Nº 101, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Portanto, **homologa-se** esta solicitação para registro de diploma dos(as) discentes supracitados(as).



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 02/09/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1000578** e o código CRC **68869895**.